



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: RODRIGO ALESSANDRO ROCHA MONTEIRO

SIAPE: 2231035

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: D/15

Unidade de Lotação: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – DAP, desde 03.06.2015

Função/Cargo (se houver): Não tenho.

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-V

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), instituído pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentado no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), pleiteando o nível RSC-V, conforme o Anexo II do Regimento desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). O requerente, RODRIGO ALESSANDRO ROCHA MONTEIRO, SIAPE 2231035, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 15, lotado no Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desde 03 de junho de 2015, apresenta neste documento a síntese de sua trajetória profissional, as experiências acumuladas e a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos ao longo de mais de uma década de atuação no serviço público federal.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O requerente ingressou no serviço público federal em 03 de junho de 2015, ocasião em que foi lotado no Departamento de Administração de Pessoal (DAP), mais especificamente na Assessoria Técnica, onde prestou suporte técnico à Direção do setor, tendo inclusive substituído a chefia imediata em diversas ocasiões. No ano seguinte, foi designado para a Coordenadoria de Orientação Normativa (CNOR), na qual permaneceu por aproximadamente dois anos, dedicando-se a questões relacionadas a direitos e deveres dos servidores da IFES. Posteriormente, a convite do Coordenador da Coordenadoria de Atendimento ao Servidor, passou a integrar aquele setor, no qual permanece até os dias atuais, exercendo com total satisfação e dedicação as atribuições do cargo. Na Assessoria Técnica, desempenhou atividades de apoio direto à Direção do DAP, tais como elaboração de despachos e pareceres, bem como respostas a diligências de auditoria e fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Advocacia-Geral da União (AGU). Na Coordenadoria de Orientação Normativa, desenvolveu atividades relacionadas aos direitos e deveres dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

servidores, com elaboração de Notas Técnicas, Pareceres, Despachos e tramitações processuais, além de substituir a chefia imediata em algumas oportunidades. Na Coordenadoria de Atendimento ao Servidor, setor em que atualmente exerce suas funções, desempenha atividades diretas de atendimento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, resolvendo demandas como atualização cadastral, emissão de contracheques, fichas financeiras e comprovantes de rendimentos para fins de declaração de Imposto de Renda. Orienta e auxilia, ainda, no acesso aos sistemas GOV.BR e SOUGOV, elabora despachos e notificações, executa tramitações processuais e recepciona, confere e anexa a documentação de novos servidores em processo de efetivação ou contratação pela UFAL.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3,0 pontos por designação).

Atuou como mesário nas eleições para Reitor e Vice-Reitor da UFAL no ano de 2015, contribuindo para a lisura e a regularidade do processo eletivo.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 ponto por designação).

Foi, ainda, Certificador do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2016, 2019, 2023 e 2024, participando da aplicação e fiscalização de provas em âmbito nacional, o que demonstra compromisso com a credibilidade dos processos seletivos e concursos públicos.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas) – (1 ponto por capacitação).

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

No presente item, apresento a síntese das ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional realizadas no exercício de minha atuação no serviço público, com o objetivo de demonstrar o contínuo investimento em minha formação, o domínio de competências essenciais à minha área de atuação e a permanente atualização



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

diante das transformações tecnológicas e organizacionais que impactam a administração pública contemporânea.

Entendo que a formação continuada não se esgota na titulação acadêmica, mas se consolida por meio de cursos, capacitações e estudos que ampliam a capacidade de compreender, planejar e executar o trabalho público com qualidade, ética e eficiência. Nesse sentido, cursei, no período de setembro de 2026, quatro cursos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), por intermédio da plataforma Escola Virtual.Gov, todos concluídos com aproveitamento, conforme detalhado a seguir:

9.1 - Liderança Estratégica com IA na Administração Pública (30 horas)

Curso realizado no período de 17 a 19 de setembro de 2026, com carga horária de 30 horas e nota final 92,5. A capacitação abordou os seguintes conteúdos: Liderança Pública e IA: Contexto e Potencialidades; Inteligência Artificial como Ferramenta Estratégica para Líderes e Gestores; Produtividade com IA na Gestão Pública; Liderança e Gestão de Equipes com o uso da IA; e Planejamento e Aplicação de IA na Administração Pública.

O curso proporcionou o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança estratégica no setor público, especialmente no que se refere à compreensão do contexto e das potencialidades da inteligência artificial como ferramenta de apoio à tomada de decisão, ao aumento de produtividade e à modernização da gestão. Os conhecimentos adquiridos permitem-me avaliar criticamente as possibilidades de aplicação da IA nos processos de trabalho, planejar sua adoção de forma responsável e ética e liderar equipes em contextos de transformação digital, competências cada vez mais exigidas dos gestores públicos.

9.2 - Gestão do Conhecimento no Setor Público (20 horas)

Curso realizado no período de 17 a 19 de setembro de 2026, com carga horária de 20 horas e nota final 90. A capacitação abordou os seguintes conteúdos: A gestão do conhecimento na era do conhecimento; Governança em gestão do conhecimento; e Etapas para a implementação da gestão do conhecimento.

O curso contribuiu para o aprimoramento de minha capacidade de identificar, organizar, preservar e compartilhar o conhecimento produzido no âmbito da administração pública, compreendendo a importância da memória institucional e da aprendizagem organizacional para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão. Os estudos sobre governança e etapas de implementação da gestão do conhecimento forneceram-me instrumentos práticos para estruturar iniciativas dessa natureza em minha unidade de trabalho, reduzindo a dependência de conhecimentos individuais e fortalecendo a capacidade institucional.

9.3 - Noções Básicas de Atendimento ao Cidadão (20 horas)

Curso realizado no período de 19 a 20 de setembro de 2026, com carga horária de 20 horas e nota final 94. A capacitação abordou os seguintes conteúdos: Marketing de serviços aplicado ao serviço público; Competências essenciais do servidor público; Ética, imagem e responsabilidade do servidor público; Situações extraordinárias, clima organizacional, sentido e significado do trabalho; e Atendimento não presencial.

O curso possibilitou o desenvolvimento de competências essenciais para a prestação de um atendimento de qualidade ao cidadão, pautado pela ética, pela responsabilidade e pela valorização da imagem institucional. Os



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

conteúdos sobre competências essenciais do servidor, clima organizacional e atendimento não presencial ampliaram minha compreensão sobre a importância do acolhimento, da comunicação clara e da resolutividade no trato com o público, bem como sobre a necessidade de manter uma postura profissional adequada mesmo em situações extraordinárias.

9.4 - Comunicações Processuais (10 horas)

Curso realizado no período de 17 a 19 de setembro de 2026, com carga horária de 10 horas e nota final 100. A capacitação abordou os seguintes conteúdos: Introdução e comunicação processual inicial; Intimação e citação; e Formas de entrega da comunicação (partes 1 e 2).

O curso proporcionou o aprofundamento de conhecimentos específicos sobre os atos de comunicação processual, notadamente a intimação e a citação, bem como sobre as formas de entrega dessas comunicações. O domínio desses conteúdos é de relevância direta para a minha atuação, uma vez que a correta compreensão dos procedimentos de comunicação processual é indispensável para a segurança jurídica dos atos administrativos e para a garantia do contraditório e da ampla defesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As capacitações acima descritas, totalizando 80 horas de formação continuada, foram realizadas em instituição de reconhecida excelência na formação de servidores públicos — a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) — e evidenciam meu compromisso permanente com o aperfeiçoamento profissional e com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Os conhecimentos e competências adquiridos dialogam diretamente com as demandas contemporâneas da administração pública, abrangendo liderança estratégica, inovação tecnológica, gestão do conhecimento, atendimento ao cidadão e segurança jurídica dos atos administrativos.

Diante do exposto, requeiro que as certificações apresentadas sejam consideradas para fins de comprovação do Requisito II, Item 9, do presente Memorial.

ITEM 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1 ponto por evento).

Representou a UFAL no Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal, realizado em 2016 na cidade de Natal/RN, oportunidade em que pôde trocar experiências e atualizar conhecimentos sobre a gestão de pessoas no serviço público federal.

REQUISITO III – Recebimento de premiações e reconhecimentos públicos.

Sem pontuação no presente requisito.

REQUISITO IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

ITEM 1 - Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública (4,5 pontos por sistema).

*Exerce atividades técnicas relacionadas à operação de sistemas estruturantes de gestão de pessoas da Administração Pública Federal: 1) **SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos)**; 2) **SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal)**; e 3) **SIAPEnet**, o que evidencia domínio das plataformas governamentais e contribui diretamente para a eficiência e a segurança dos processos administrativos de pessoal.*

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Sem pontuação no presente requisito.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

ITEM 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ (15 Pontos por curso).

Concluiu o Curso de Direito no ano de 2004, formação acadêmica que fundamenta tecnicamente sua atuação na análise de questões normativas e na elaboração de pareceres e notas técnicas no âmbito da gestão de pessoas.

IMPACTO INSTITUCIONAL - DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

IMPACTO INSTITUCIONAL

1. A compreensão do impacto institucional

Entendo que o impacto institucional de uma trajetória no serviço público não se mede apenas pelo volume de tarefas executadas, mas, sobretudo, pela capacidade de transformar a experiência prática, o conhecimento acumulado e o compromisso diário em ganhos concretos de qualidade, eficiência e confiança para a instituição e para a sociedade que dela se serve. Ao longo de mais de uma década de atuação na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), lotado no Departamento de Administração de Pessoal (DAP), procurei construir uma atuação que gerasse impacto real e duradouro: na qualidade do atendimento prestado aos servidores, na segurança jurídica dos atos administrativos, na modernização dos processos de trabalho e na imagem institucional da Universidade perante a comunidade.

2. Impacto na qualidade do atendimento ao cidadão-servidor

O núcleo da minha atuação está no atendimento direto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da UFAL, na minha função na Coordenadoria de Atendimento ao Servidor. É nesse espaço que o impacto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

institucional se torna mais visível e imediato. Cada atualização cadastral, cada contracheque emitido, cada ficha financeira e cada comprovante de rendimentos entregue com agilidade, clareza e respeito representa, para o servidor, a resolução de uma questão essencial — muitas vezes ligada à sua subsistência, ao seu planejamento financeiro ou à sua obrigação fiscal. Quando esse atendimento é realizado com atenção e competência, não se resolve apenas uma demanda pontual: fortalece-se a confiança do servidor na instituição e constrói-se a percepção de que a UFAL cuida de quem a constrói diariamente.

A capacitação em Noções Básicas de Atendimento ao Cidadão, realizada por meio da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), aprofundou exatamente essas competências, ao abordar o marketing de serviços aplicado ao serviço público, as competências essenciais do servidor, a ética, a imagem e a responsabilidade institucional, além do atendimento não presencial. Os conhecimentos adquiridos me permitem aprimorar continuamente a forma como acolho, oriento e resolvo as demandas, inclusive nos canais remotos, ampliando o alcance e a qualidade do serviço prestado pela Universidade.

3. Impacto na segurança jurídica e na regularidade dos atos administrativos

Minha formação em Direito, somada à experiência consolidada na Assessoria Técnica e na Coordenadoria de Orientação Normativa do DAP, confere à minha atuação uma dimensão técnica que impacta diretamente a segurança jurídica dos processos administrativos da UFAL. A elaboração de despachos, pareceres, notas técnicas e respostas a diligências do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Advocacia-Geral da União (AGU) exige rigor, fundamentação e a correta compreensão dos atos de comunicação processual. Nesse sentido, a capacitação em Comunicações Processuais, na qual obtive nota final 100, consolidou conhecimentos essenciais sobre intimação, citação e formas de entrega das comunicações — elementos indispensáveis para a garantia do contraditório, da ampla defesa e da regularidade dos procedimentos, evitando nulidades e retrabalhos que oneram a instituição e prejudicam o cidadão.

4. Impacto na eficiência e na modernização da gestão

A operação de sistemas estruturantes de gestão de pessoas da Administração Pública Federal confere à minha atuação um papel relevante na modernização e na eficiência dos processos do DAP. O domínio das plataformas governamentais, inclusive no apoio ao acesso dos servidores aos sistemas GOV.BR e SOUGOV, contribui para a redução de erros, a agilidade nas tramitações e a segurança das informações. A capacitação em Gestão do Conhecimento no Setor Público ampliou essa contribuição, ao me fornecer instrumentos para identificar, organizar, preservar e compartilhar o conhecimento produzido na unidade, reduzindo a dependência de conhecimentos individuais e fortalecendo a memória e a capacidade institucional da UFAL — um impacto que se projeta para além do meu setor e beneficia toda a Universidade.

5. Impacto na liderança e na inovação institucional

A capacitação em Liderança Estratégica com IA na Administração Pública representa um investimento na preparação da UFAL para os desafios da transformação digital. Os conhecimentos sobre liderança pública, inteligência artificial como ferramenta estratégica, produtividade na gestão e planejamento da aplicação de IA me habilitam a avaliar criticamente as possibilidades de inovação nos processos de trabalho, a propor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

melhorias fundamentadas e a contribuir para que a Universidade adote novas tecnologias de forma responsável, ética e alinhada ao interesse público. Esse preparo, aliado à minha disposição de substituir a chefia imediata quando necessário e de participar de eventos institucionais, como o Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal, demonstra um compromisso com o aperfeiçoamento que se reverte em benefício direto da gestão de pessoas da UFAL.

6. Impacto na imagem institucional e na confiança da comunidade

Ciente de que o serviço público, não raras vezes, é alvo de uma imagem negativa e injusta, procuro desempenhar minhas funções com excelência todos os dias, a fim de mitigar essa percepção e assegurar um serviço de qualidade àqueles que procuram a Universidade. Cada atendimento realizado com atenção, agilidade e respeito não apenas resolve a demanda imediata, mas também fortalece a imagem institucional da UFAL e a confiança da comunidade no serviço público. Esse é, a meu ver, o impacto institucional mais significativo: a construção cotidiana de uma instituição pública mais eficiente, mais ética e mais próxima das pessoas que dela dependem.

7. Considerações finais

Em síntese, a experiência prática acumulada no exercício diário das minhas funções, o conhecimento técnico consolidado pela formação em Direito e a permanente atualização por meio de capacitações de excelência convergem para um mesmo objetivo: a melhoria contínua da qualidade do serviço público prestado pela UFAL. Seja na qualidade do atendimento ao servidor, na segurança jurídica dos atos administrativos, na eficiência dos sistemas de gestão ou na preparação para a inovação, minha atuação busca gerar impacto institucional concreto, duradouro e alinhado aos valores que orientam a administração pública brasileira.

Diante do exposto, o requerente demonstra possuir os saberes e competências necessários ao reconhecimento pleiteado, tendo construído, ao longo de sua trajetória na UFAL, um percurso profissional sólido, pautado pela dedicação, pela ética e pelo compromisso com a qualidade do serviço público, razão pela qual requer o deferimento do presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-V.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

RODRIGO ALESSANDRO ROCHA MONTEIRO

Data: 22/09/2026 11:49:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>